



Ata da Audiência Pública sobre o Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental–EIA/RIMA do empreendimento “Extração Mineral (Argila)”, de responsabilidade da Empresa de Mineração Lopes Ltda., realizada em 5 de julho de 2000, em Biritiba Mirim.

Realizou-se no dia 5 de julho de 2000, às 19:00, na escola Municipal de Educação Infantil–EMEI Ferdinando Jungers, localizada na Avenida Duque de Caxias, s/n, Vila Operária, Biritiba Mirim, a Audiência Pública sobre o Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental EIA/RIMA do empreendimento “Extração Mineral (Argila)”, de responsabilidade da Empresa de Mineração Lopes Ltda. Dando início à audiência, o Secretário Executivo do Consema, Germano Seara Filho, anunciou que, em nome do Secretário de Estado do Meio Ambiente e Presidente do Consema, Deputado Ricardo Tripoli – que, não podendo estar presente, havia-lhe pedido para representá-lo -, saudava e dava as boas-vindas a todos que haviam comparecido e passaria a compor a Mesa Diretora dos Trabalhos, chamando para dela fazerem parte, representando o Consema, Sérgio Pascoal Perera, escolhido entre os conselheiros presentes, e representando a CPRN-Coordenadoria de Licenciamento Ambiental e de Proteção de Recursos Naturais, seu assistente executivo, Sérgio Roberto. Em seguida, depois de expor resumidamente as normas estabelecidas pela Del. Consema 50/92 para a condução de audiências públicas, convidou o representante do empreendedor, Sr. Jacob C. Lopes, que ofereceu informações sobre o início, em 1976, da lavra da mina objeto deste EIA/RIMA, sobre a inexistência de remanescentes de mata virgem no local e sobre a utilização da argila como matéria-prima para as empresas que fabricam porcelana para exportação e para as indústrias de cerâmica e de refratários. Fez uso da palavra o representante da equipe responsável pela elaboração do EIA/RIMA, Ciro Russomano, que ofereceu, resumidamente, as informações contidas no Estudo, entre outras sobre a produção de argila (10.000 t/mês, em média, e um pouco mais na época de seca); sobre a utilização das cavas depois de cessada a extração da argila; sobre a extensão da camada de argila turfosa, descartada no processo industrial por ser considerada estéril; sobre sua remoção depois de retirada a turfa e, por fim, sua disposição em caminhões para ser levada para os pátios de estocagem, de onde seria transportada para a instalação de beneficiamento existente no local, onde será secada, moída, ensacada e comercializada; sobre a qualidade da água das lagoas formadas e dos córregos, que não apresenta nenhuma alteração; sobre a presença, constatada pelos levantamentos feitos da fauna local, apenas das espécies que normalmente povoam os ambientes abertos; sobre a não-realização de desmatamento pelo fato de toda a área de várzea vir sendo ocupada há décadas pela atividade agrícola; sobre o fato de a disposição de material dentro das cavas ser o principal cuidado a ser tomado e a primeira iniciativa a ser adotada visando a recuperação e, considerando-se a hipótese da não-existência desse material, as cavas deverão ser aterradas e, caso se formem lagoas, suas bordas, revegetadas; e, por último, sobre o fato de a área de várzea não conflitar com a da APA do Tietê. Depois de declarar que nenhum representante do Coletivo das Entidades Ambientalistas Cadastradas no Consema havia sido indicado para utilizar o tempo que lhe era reservado, o Secretário Executivo informou que se passava à etapa em que se manifestavam os representante da sociedade civil. O representante do Grupo Ecológico Nascentes do Tietê, Helder Whuo fez a leitura do seguinte texto: “A Cultura de Paz e o Caminho para a Sustentabilidade. Foi instituído pela ONU como Ano Internacional das Nações Unidas pela Cultura de Paz. Mas em que consiste a cultura de paz? Em abandonar a busca obsessiva pelo lucro, em respeitar a liberdade e os direitos humanos, em rechaçar a guerra e todas as formas de violência, em descartar de vez o egoísmo. Para estas mudanças, de uma cultura de guerras que marcou o século XX, para uma cultura



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

de paz, destacamos a ecologia fundamentada no princípio em que tudo o que existe está inter-relacionado. Recentemente a ONU promoveu na cidade do Rio de Janeiro a Conferência Mundial das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento, a ECO-92. Este evento foi saudado como sendo o mais importante e promissor encontro planetário deste final de século, onde a Cúpula da Terra, formada por representantes de 170 países, chamou a atenção do mundo para a dimensão global dos perigos que ameaçam a vida no Planeta e, por conseguinte, para a necessidade de uma aliança entre os povos em prol de uma sociedade sustentável. O grupo ecológico “Nascentes do Tietê”, ONG fundada em 1983 e participante da ECO-92, vem desenvolvendo vários programas tendo em vista a implantação da Agenda 21 na região. Dentre eles destacamos o programa “A Questão Minerária sobre a Ótica Ambiental”, que tem por objetivo promover a integração entre meio ambiente e desenvolvimento na tomada de decisões conforme disposto no seu capítulo 8º. Assim, nosso agradecimento ao Consema pela realização dessa segunda audiência pública solicitada pelo GENT, na qual podemos colocar nossa opinião sobre tão problemático assunto. O EIA não se restringe apenas ao meio ambiente, às matas e aos animais. Contempla também as questões sócio-econômicas que o empreendimento poderá afetar, de forma negativa ou positiva. Nesse contexto, o principal embate aqui apresentado é justamente sobre a extração de argila e a produção agrícola que, aliado com as barragens do Sistema Produtor Alto Tietê e a ausência de políticas públicas norteadoras do desenvolvimento, estão comprometendo a segurança alimentar da região, tornando Biritiba Mirim e Salesópolis os Municípios mais pobres da RMSP. É necessário e urgente que o Governo do Estado de São Paulo cumpra o compromisso com o povo paulista sobre a implantação da Agenda 21, dando um enfoque mais abrangente e, além das atividades minerárias, serem incluídas as questões de segurança alimentar, moradia, geração de emprego, saúde, saneamento básico e preservação do meio ambiente. A efetiva concretização do plano de desenvolvimento sustentável conforme exigência já definida nas licenças das barragens dos rios Biritiba e Paraitinga, integrando-os ao plano de desenvolvimento e preservação ambiental instituído pela nova lei de mananciais dentre outros, são os instrumentos legais que estão faltando na região. Sendo a Agenda 21 uma obra de toda a sociedade, nós, do GENT, convidamos os empresários da Mineração Lopes e demais mineradores para fazerem a sua parte também nessa grande e magnífica jornada onde os ecos da ecologia e da economia se unem em prol das futuras gerações. Os planos acima citados demandam recursos financeiros para a sua execução. Assim propomos que o royalty pago pelos produtos minerários sejam aplicados em um fundo gerenciado pelo Conselho de Políticas Públicas Regional, pois, desta forma, acreditamos que o dinheiro será melhor empregado e fiscalizado. Como a implantação do sistema de gerenciamento ambiental na atividade minerária é nova, faz-se necessária a sua discussão para o seu aprimoramento. Assim, propomos ao Subcomitê do Alto Tietê Cabeceiras que promova, com o apoio do Consema, do Colegiado Gestor da APA da Várzea do Tietê e do Comdema de Salesópolis, o seminário “A Questão Minerária sob a Ótica Ambiental”. Paulo de Jesus Pereira, representante do Sindicato Rural de Santa Branca e Salesópolis, teceu as seguintes considerações: que os agricultores da região estavam sendo devidamente orientados para respeitarem o meio ambiente de maneira integral e que seria contraditório se cobrassem atitudes de preservação por parte dos agricultores enquanto estava sendo editado um decreto que autorizava o processo de lavra e uso do subsolo; que outra questão importante referia-se à alimentação, considerando-se que a cada dia aumentava o número de habitantes do Planeta e, paralelamente, diminuía-se as áreas agricultáveis; que, neste sentido, Salesópolis e Biritiba ficariam mais prejudicadas em virtude do grande número de barragens e de várzeas que as mineradoras utilizavam para a extração de argila. Após fazer a leitura do Ofício



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

CPRN/DAIA 440/99, de 17 de setembro de 1999, através do qual a Coordenadoria de Licenciamento Ambiental e de Proteção dos Recursos Naturais informava que se encontravam ou estavam tramitando no Departamento de Avaliação de Impacto Ambiental–DAIA os Estudos de Impacto Ambiental e Relatórios de Impacto Ambiental-EIAs/RIMAs da Empresa de Mineração Horboy Clays Ltda. e da Empresa de Mineração Lopes Ltda. (Fazenda Irohy) e também os Planos de Recuperação de Área Degradada-PRADs da Empresa de Mineração Afrodízio Witzel, da Indústria Brasileira de Artigos Refratários, da Cemica-Mineração Extração e Comércio de Areia, da Empresa de Mineração Mobisa, e que haviam sido reprovados os PRADs referentes às quatro empresas de mineração de responsabilidade da Mineração Lopes, Paulo de Jesus Pereira declarou, ainda, que, infelizmente, esses dados não haviam sido fornecidos quando da apresentação; que, de acordo com o relatório apresentado, algumas áreas estavam sendo degradadas e que possivelmente no futuro voltariam a ser utilizadas para a agricultura, razão por que seria importante que os órgãos ambientais exercessem uma fiscalização rigorosa; que aquilo que prejudicaria Biritiba-Mirim prejudicaria também Salesópolis, razão por que se deveria ter presente a região como um todo. Edésio Rodrigues de Moraes, representante do Grupo SOS Ecológico, teceu as seguintes considerações: que o Município de Biritiba Mirim tinha como única fonte de renda a agricultura, sendo, inclusive, a maior produtora de alface e agrião do Brasil, e que, por este motivo, temia que as terras fossem degradadas com a extração de argila, ficando prejudicada a economia local; que poderia repetir-se ali o que aconteceu com o Município de Santa Branca, onde atualmente existiam algumas crateras que não foram aterradas como havia sido previsto; que se tinha de encontrar uma forma de se conciliar a extração de argila com a agricultura, ambas indispensáveis; que pedia ao Consema que analisasse profundamente a localização da lavra, levando em conta não a questão ambiental, mas a questão social de muitas famílias que poderiam ser prejudicadas. José Arraes, representante do – ICATI–Instituto Cultural e Ambiental do Alto Tietê, depois de parabenizar os empreendedores pela preocupação demonstrada quanto à preservação da qualidade da água, principalmente em virtude de ser a região uma das grandes fornecedoras do Estado de São Paulo, informou que, através de um parecer, o Sub-Comitê e o Colegiado se propunham a participar da fiscalização desses empreendimentos, pelo fato de eles provocarem efeitos a jusante do Rio Tietê. Passou-se à etapa em que se manifestam os representantes do Poder Executivo. O Prefeito do Município de Biritiba Mirim, Benedito Freitas, fez os seguintes comentários: que havia o compromisso formal, por parte do empreendedor, de recompor as terras que seriam degradadas, o que era importante, pois se verificava que a maioria das áreas utilizadas para extração de minerais ficava abandonada depois de utilizada; que perguntava se seria feito recolhimento do ISS, uma vez que o Município de Biritiba Mirim vinha sendo prejudicado pelo fato de diversas áreas cultivadas estarem sendo ocupadas por atividades de extração, prejudicando o Município na medida em que deixava de recolher impostos das atividades agrícolas, que era a base de sua economia. Depois de o empreendedor oferecer explicações sobre as questões levantadas, o Secretário Executivo do Consema, Germano Seara Filho, informou que quem, eventualmente, tivesse ainda qualquer contribuição a oferecer e quisesse agregá-la ao processo, teria o prazo de cinco (5) dias úteis para fazê-lo, encaminhando-a à Secretaria Executiva do Consema através de correspondência registrada ou entregando-lhe diretamente. Em seguida, como mais nada foi tratado, declarou que, em nome do Secretário de Estado do Meio Ambiente e Presidente do Consema, Ricardo Tripoli, agradecia a presença de todos e declarava encerrados os trabalhos. Eu, Germano Seara Filho, lavrei e assino a presente ata.

GSF- ARP-PS